



Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º _____

Processo n.º 596 109

(a) _____

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA N.º 109

Projeto de Lei nº. 194/2009

"Institui a Semana da Consciência Negra na Cidade de Hortolândia."

Autor: Vereador Paulo Pereira Filho
Relatora: Vereadora Renata Belufe

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura Instituir na Cidade de Hortolândia a Semana da Consciência Negra a ser realizada na semana do dia 20 de Novembro, ocasião em que se comemora o dia da consciência negra. A proposta visa combater o qualquer forma de discriminação racial, proporcionar debates e seminários que resgatem a luta a trajetória do líder Zumbi dos Palmares.

II - VOTO DA RELATORA

Por considerar que a propositura em exame respeita os requisitos a que compete a presente Comissão analisar, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 27 de Outubro de 2009.


RENATA BELUFE
Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores:


LENIVALDO PAULIUKI
Vereadora


JOSÉ GERALDO DA SILVA
Vereador